

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Em quatro de fevereiro de dois mil e quatorze, na sala 203 do prédio Pe. Anchieta, os professores do Departamento de Filosofia (DEFIL) cujas assinaturas constam da lista de presença para a 2ª sessão ordinária com os seguintes pontos de pauta: **Ponto 01 - Critérios do DEFIL para a solicitação de afastamento para formação e aprimoramento em pós-graduação *stricto sensu* (mestrado, doutorado e pós-doutorado).** Foi esclarecido que tais critérios serão instituídos para efeito de gerenciamento do corpo docente que compõe o Departamento de Filosofia, respeitando as regras jurídicas vigentes para esse caso estão dispostas na **PUBLICAÇÃO CONSOLIDADA DA LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, DETERMINADA PELO ART. 13 DA LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, Seção VI.** Posto isso foram elencados os seguintes critérios: I – Das vagas: a) Só será permitido o afastamento de até 10% do total de professores ativos, com prioridade para pós-graduação (mestrado/doutorado); b) as vagas de afastamento para aprimoramento não poderão ser ocupadas simultaneamente por dois ou mais professores da mesma área, e, em havendo duas solicitações simultâneas de docentes da mesma área para o(s) mesmo(s) período(s) letivo(s), será permitido apenas 01 afastamento, que manterá a mesma ordem dos critérios de desempate dispostos no tópico III. II – Da duração: O máximo de dois semestres letivos para mestrado e pós-doutorado, e de quatro semestres letivos para doutorado. III – Do desempate: Resguardado o que foi disposto no tópico I, quando o número de solicitações for maior do que o número de vagas, serão considerados os seguintes critérios de desempate, pela seguinte ordem: a) Rodízio; b) Maior tempo de contrato; c) Maior tempo de atuação nos cargos administrativos: Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola, Coordenação de Cursos (Bacharelado/Licenciatura) e Chefia de Departamento; d) Maior idade. Observação: a(s) proposta(s) preterida(s) terá (ão) prioridade na avaliação subsequente. IV – Do encaminhamento: Envolvendo agências de fomento de pesquisa o professor solicitante deverá comunicar a proposta ao Departamento de Filosofia antes de submetê-la às referidas agências. V – Da Substituição: Caberá ao colegiado, em consonância com o professor solicitante, apresentar um plano de substituição. IV – Disposições finais: Quando os casos de afastamento para aprimoramento não se enquadrarem no que foi disposto acima, eles receberão, pelo colegiado, avaliação afim a sua excepcionalidade. Esclarecimentos: a) tais critérios se aplicam somente a afastamentos que se realizem



durante o período letivo e que, por sua longa duração, impliquem que o professor em questão deixe de ministrar na UniRio as disciplinas que lhe cabem a cada semestre; b) Quanto ao rodízio: terá prioridade o docente que, no transcorrer do período de seu contrato com a UniRio, tiver realizado o menor número de afastamentos regulados pelos presentes critérios; c) Quanto ao tempo de contrato: só serão contabilizados os aprimoramentos realizados após a vinculação do solicitante à Unirio. Aprovado. **Ponto 02** - Entrega de relatório de estágio probatório: a) final, da Professora Ana Flaksman; b) anual, dos Professores Pedro Rocha e Ângela Donini. O Professor Pedro Rocha também solicitou a revisão de seu Plano de Atividades. Foi constituída uma comissão de avaliação composta pelos seguintes professores: Andrea Bieri, Charles Feitosa e Paula Lopes. Aprovados. **Ponto 03** – Afastamentos do Prof. Charles Feitosa. a) com ônus limitado, de 24 a 25 de fevereiro de 2014 para compor banca de defesa de mestrado – ‘*A arte além da razão: a tragédia na reflexão do jovem Nietzsche*’ - de Walquiria Batista, em Goiânia, Universidade Federal de Goiás (UFGO); b) com ônus Unirio/verba PROAP/PPGAC (passagem e 02 diárias), de 06 a 08 de março de 2014, V reunião científica do Grupo de Trabalho Territórios e Fronteiras, da Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas (ABRACE), em Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina para apresentação de trabalho intitulado ‘*Transdisciplinaridade e Transculturalidade na Filosofia e nas Artes Cênicas*’; c) com ônus Unirio (passagem) de 31 de março a 06 de abril, para realização de palestra no dia 02 de abril de 2014, intitulada ‘*Filosofia Pop e transculturalidade no Brasil*’, no Instituto Iberoamericano de Berlim/Alemanha. Para os três casos o referido professor será substituído pela Professora Ângela Donini. Aprovados. **Ponto 04** - Projeto de Pesquisa ‘*Sobre a possibilidade de uma axiologia analítico-descritiva segundo a Escola de Brentano*’ do Prof. Dario Teixeira. Aprovado. **Ponto 05** - Renovação dos projetos: “Grego Clássico Instrumental” e “Genau! Alemão para iniciantes”, ambos coordenados pela Profª Paula Fernandes Lopes, que haviam sido encaminhados *ad referendum* em 10 de janeiro de 2014. Aprovados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai por mim, Prof. Nilton José dos Anjos de Oliveira, chefe do departamento, assinada.

Nilton dos Anjos
DEFIL / UNIRIO
SIAPE 1996196



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

REUNIÃO DE COLEGIADO

ORDINÁRIA (x)

EXTRAORDINÁRIA ()

DATA: 04/02/2014

ANA FLAKSMAN

Ana Flaksman

ANDREA BIERI

Andrea Bieri

ANGELA DONINI

ANGELA A DONINI

ANNA HARTMANN CAV ALCANTI

Anna H. Cavalcanti

BAPTISTE NOEL AUGUSTE GRASSET

JUSTIFICOU

DARIO ALVES TEIXEIRA FILHO

Dario Alves Teixeira Filho

ÉCIO ELVIS PISETTA

EDUARDO VIEIRA DA CRUZ

ERICKA MARIE ITOKAZU

MARCELO SENNA GUIMARÃES

MIGUEL ANGEL DE BARRENECHEA

NILTON JOSÉ DOS ANJOS OLIVEIRA

Nilton José dos Anjos Oliveira
FÉRIAS

ORLANDO GOMES

PAULA LOPES FERNANDES

Paula Lopes Fernandes

PEDRO DUARTE DE ANDRADE

LICENÇA

PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA

Pedro Rocha de Oliveira

ROBERTO CHARLES FEITOSA

RODOLFO PETRÔNIO DA C. ARAÚJO

FÉRIAS

RODRIGO RIBEIRO ALVES NETO

ROSANA SUAREZ

JUSTIFICOU

ROSARIO ROSSANO PECORARO

FÉRIAS

SAMIR HADDAD

Samir Haddad

VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE

FÉRIAS